



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Secretaria de Administração

TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 005/2023/SAD

A Sr^a. Secretária de Administração, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, o INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL – INP com base no artigo 25, inciso II da Lei 8.666/1993, solicitado por meio da CI n.º 001/2023/SAD.SEGES e embasado no Parecer Jurídico n.º 379/2023 – FSM – SUCON.

I - N.º DO PROCESSO: 2023030024

II – CREDOR: INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL – INP.

III - CNPJ: 10.498.974/0002-81.

IV - ENDEREÇO: Avenida José Maria de Brito, n.º 1.707 – Jardim das nações, Foz do Iguazú/PR – CEP: 85.864-320.

V – OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para ministrar o curso de especialização e aperfeiçoamento em Gestão de Compras Públicas, com ênfase na Lei n.º 14133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

VI – VALOR DO CURSO: R\$ 77.231,00 (setenta e sete mil, duzentos e trinta e um reais).

VII – DO PRAZO: O curso terá o prazo de 14 (quatorze) meses.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Por deter notória especialização.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme valor ofertado pela empresa.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Nota de Liquidação, da Nota Fiscal.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 25, inciso II da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2023030024, exigência do artigo 38, inciso VI do mesmo diploma legal.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha n.º 20230239, Dotação Orçamentária n.º 20.2005.04.122.0204.2284.33903999.15000000 e Empenho: 4496.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante deste Termo de Inexigibilidade, a Nota de Empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo Administrativo de Despesa n.º 2023030024.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei n.º 8.666 de 21/06/93 com as devidas alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 8.883 de 08/06/04 e 9.648 de 27/05/98, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 87 da Lei 8.666/93.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Angra dos Reis/RJ, 05 de setembro de 2023.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Secretária de Administração